



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º ~~1.553~~

EMENTA:- CONCEDE UTILIDADE PÚBLICA AO "RETIRO MALHA CLUBE".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica concedida Utilidade Pública ao "Retiro Malha ' Clube", com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 01 de outubro de 1979


Aluizio de Campos Costa
Prefeito

Projeto de Lei nº 002/79

Autor: Vereador Aristides Martins da Silva

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Documentação e Arquivo		
1553	FL 27	Rep

